

# ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa

## GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

# **REQUERIMENTO Nº 11.696/2019**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO,** nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e o Comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Marcos Barros, **solicitando que seja reforçado o policiamento ostensivo nas imediações do Centro Cultural de Mangabeira.** 

**REQUEIRO, AINDA,** que desta manifestação dê-se ciência ao Senhore João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N — Centro - CEP 58013-140 e o Senhor Tenente Coronel Marcos Barros, Comandante do 5º Batalhão de Policia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

"Plenário José Mariz", 02 de outubro de 2020.

ABO GILBERTO SILV

Deputado Estadual



### ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

## GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste requerimento, apelar ao governo do estado e ao comandante do 5º BPM, que seja reforçado o policiamento ostensivo nas imediações do Centro Cultural de Mangabeira. Segundo denúncias dos moradores, a perturbação do sossego (som alto), tráfico de drogas e disparos de armas de fogo são coisas que ocorrem rotineiramente, deixando a população incomodada e apavorada com a situação.

Sendo assim, esperamos que o poder público melhore o policiamento ostensivo nessa área especifica, pois é de suma importância restabelecer a ordem e combater a criminalidade para dar segurança e sensação de sossego à população.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 02 de outubro de 2020.

Denutado Estadual

D**e**putado Estadual